



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 016/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o seminário "Cerimonial Lab" – Normas Gerais do Cerimonial; O Cerimonial Público e a ordem de precedência – Decreto 70.274; Símbolos nacionais – Lei 5.700; Estudos de casos, roteirização e checklists de eventos protocolares e sociais para o Legislativo; Oratória na prática, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024.

EMPRESA: MOTA & WILKE LTDA

CNPJ: 45.303.544/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 02 de agosto de 2024.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: NAGILA ELEN DA SILVA GOES

OBJETO DO CONTRATO: FISIOTERAPEUTA

DA VIGÊNCIA: 31 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2070-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.639,34 (TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01(UMA) FISIOTERAPEUTA EM REGIME DE 20H/SEMANAL EM PERÍODO ELEITORAL. LIMITAÇÕES ELEITORAIS E FISCAIS PREVISTAS NO ARTIGO 73 DA LEI Nº.504, DE 1997 E NOS ARTIGOS 21 E 42 DA LEI 101, DE 2000 (LRF) POSSIBILIDADE DE "NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, COM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO"
ART.73,V,"D"DALEI Nº.504/97